



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 140/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1050/2015 de 10/12/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1050/2015 de 10/12/2015.

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação  
Projeto/Atividade: 2.540 – Manutenção do Transporte Escolar  
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0010 – Transferências de Convênios – Estado/Educação  
Despesa: 50 ..... R\$ 65.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável Excesso de Arrecadação verificado no Exercício Corrente, proveniente de Transferências de Convênios do Estado para manutenção do Transporte Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 1º de Agosto de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA     |                         |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL |                         |
| DOS MUNICÍPIOS              |                         |
| DOC:                        | <i>Decreto 140/2016</i> |
| DATA:                       | <i>03/08/2016</i>       |
| EDIÇÃO N.º                  | <i>2059</i>             |
| <i>Francisco T. Bone.</i>   |                         |
| Assinatura                  |                         |